

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

1 ATA DA LXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH

2 Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025, às 09h20, através da Plataforma do Google Meet
3 <https://meet.google.com/vav-icos-ntb>, com a participação dos conselheiros e participantes regularmente
4 convocados e convidados, em sua grande maioria registrados no chat da reunião. Observada a **complementação do**
5 **quórum necessário**, deu-se inicio a LXVI Reunião Ordinária do CRH, com a leitura da Pauta do CRH: 1) **ABERTURA**
6 **(José Almir Cirilo)**: Presidente do CRH e Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco;
7 2) **INFORMES**: Ações em andamento pela SRHS; 3) **DELIBERAÇÕES: POSSE dos MEMBROS do CRH para o**
8 **mandato: 2025-2028; APROVAÇÃO DE ATAS-CRH anteriores**: ATA da LXIV Reunião Ordinária do CRH, de
9 17/dezembro/2024 e ATA da LXV Reunião Ordinária do CRH, de 25/março/2025; **RECONDUÇÃO DOS MANDATOS**
10 dos integrantes das 04 Câmaras Técnicas (CTAS, CTALI, CTOC e CTPPP), conforme disposto nos Arts.29 e 32 do
11 Regimento-CRH; **PORTARIA CRH nº 01/2025**, dá posse aos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos,
12 para o mandato 2025-2028; 4) **HOMOLOGAÇÕES-CRH**: Do **Parecer Técnico nº 01/2025-CTAS**, referente à
13 demanda da **ASA Indústria & Comércio Ltda**; Do **Parecer Técnico nº 04/2025-CTALI**, referente ao **Proc.**
14 **Administrativo de Outorga do Sr. José Rogério Santiago da Silva - Proc.Adm. Nº 2024.1.000044** – Auto de
15 **Infração com Multa nº 2024.0237**; 5) **RESOLUÇÃO-CRH**: Resolução CRH nº 04/2025, dispõe sobre **proteções**
16 **sanitárias especiais para poços tubulares existentes em vias de pedestres ou veículos, para fins de outorga e**
17 **licença ambiental em todo o território do Estado de Pernambuco**; 6) **OUTROS ASSUNTOS**; 7) **ENCERRAMENTO**. Registrados que estiveram presentes à reunião os 52 (cinquenta e dois) conselheiros (as), a
18 seguir relacionados: **Celso Luiz Agra de Sá** (SRHS-Suplente e Sec.Executivo do CRH); **Arthur de Souza Leão**
19 **Santos e Ana Cássia de Couto Monteiro** (ambos da FAEPE, Titular e Suplente); **Nyadja Menezes Rodrigues**
20 **Ramos e Valderice Pereira Alves Baydum** (ambas da COMPESA, Titular e Suplente); **Itamar do Amaral Soares e**
21 **Daniella Oliveira Albuquerque Lins** (ambos da SES/PE, Titular e Suplente); **Simone Rosa da Silva e Jaime**
22 **Joaquim da Silva Pereira Cabral** (ambos da UPE/Poli, Titular e Suplente); **Adriana Guedes Magalhães**
23 (SEMAS/PE-Titular da SECTI) e **Kenys Bonatti Maziero** (SECTI-Suplente da SEMAS/PE); **José de Assis Ferreira e**
24 **José Amaro Sereno Filho** (ambos da ABAS/PE, Titular e Suplente); **Paula Guedes de Miranda Melo e Clarissa Leal**
25 **Bittencourt Martins** (ambas da SEPLAG, Titular e Suplente); **Marcos Ferreira de Mendonça e Luciano Alberto**
26 **Lins Filho** (ambos da Usina Central Olho D'Água, Titular e Suplente); **Anderson Luiz Ribeiro de Paiva e Abelardo**
27 **Antônio de Assunção Montenegro** (ambos da ABRHidro, Titular e Suplente); **Márcia Maria Guedes Alcoforado de**
28 **Moraes e Alfredo Ribeiro Neto** (ambos da UFPE, Titular e Suplente); **Antônio Ricardo de Moura e Frederico**
29 **Galindo Carrazzoni de Andrade** (ambos da AFCP, Titular e Suplente); **Tiago Delfino de Carvalho Filho e Priscilla**
30 **Magalhães Menezes Barroca Santos** (ambos do SINDAÇÚCAR, Titular e Suplente); **Marcelo Carlos Ramos**
31 **Mergulhão e Everaldo Batista Rocha** (ambos da CODEVASF/15^a SR, Titular e Suplente); **Paulo André Dias da**
32 **Silva Neto e Jorge Maurício Dias da Silva Fieza** (ambos da Associação Fazenda Fieza de Educação Ambiental,
33 Titular e Suplente); **André Spinosa Nunes** (da Pref. de Aliança/PE) e **Péricles Tavares Austregésilo Filho** (da Pref.
34 de Vitória de Santo Antônio/PE) – ambos Representantes da ZONA DA MATA; **Aerton Magno Nepomuceno da Silva**
35 (da Pref. de Caruaru/PE) – Representante-Titular do AGRESTE-Titular); **Maria Joana Alves da Silva** (da Pref. de
36 Serra Talhada) – Representante-Titular do SERTÃO); **Waldir Duarte da Costa e Reginaldo Antônio Valença dos**
37 **Santos** (ambos da UNIECO, Titular e Suplente); **Francisco Carlos de Sena Júnior e Paulo Alves de Oliveira Filho**
38 (ambos da SEDUH, Titular e Suplente); **Altair Bezerra da Silva Júnior e Walter Frederico Neukranz** (ambos do
39 Cabanga late Clube de Pernambuco, Titular e Suplente); **Djair Barros Falcão e Aucilene Alice da Silva** (ambos da
40 ABES/PE, Titular e Suplente); **Alexandre Jorge Pimentel Moura e Norma Sueli de Souza Lima** (ambos do DNOCS-
41 CEST/PE, Titular e Suplente); **Waldir Duarte Costa Filho** (Coordenador da CTAS) e **Alexandre Luiz Souza Borba**
42 (ambos do SGB/CPRM, Titular e Suplente); **Ricardo Augusto Pessoa Braga e Alexandre Sávio Pereira Ramos**
43 (ambos da ANE, Titular e Suplente); **Wellington Eliazar da Silva** (do COBH-Goiana-Titular) e **Roberta de Melo**
44 **Guedes Alcoforado** (do COBH-Capibaribe-Suplente) – ambos como Representantes dos COBHs/PE; **Eugenio José**
45 **Matias Novaes e Abraão Rodrigues Lira** (ambos da FIEPE, Titular e Suplente); e **Sandra Lúcia Ferreira da Silva**
46 (da SDA-Suplente). Registrados também a presença de 10 (dez) convidados (as), a seguir relacionados (as): **Gizélia**
47 **Maria Rodrigues da Silva** (do NUCCT-SEG/SRHS, organizadora da reunião); **Melqui Ribeiro Roma Neto** (da SRHS-
48 Assessor Jurídico e Presidente da Com.Eleitoral-CRH/2025); **Luiz Gustavo Costa Ferreira Nunes** (da SRHS-
49 Assessor); **Maria Crystianne Rosal** (DRM/APAC); **Clênio Torres Filho** (GROC-APAC); **Patrícia Maia de Moura** (da
50 CODEVASF-15^aSR); **Márcia Freire Dias da Silva** (CTALI-SEMAS/PE-Suplente); **Emanuel Tobias Granja** (CTALI-
51 CPRH-Suplente); **José Carlos B. de Queiroga** (CTPPP-FIEPE-Coordenador da CTPPP); e **Najara Correia Vaz**
52 (CTAS-ANBEM-Suplente). **Celso Luiz Agra de Sá** (Sec. Executivo do CRH): "Bom dia para todos! O Dr. José Almir

54 **Cirilo** pede desculpas por não participar, porque ontem à tarde ele foi atendido num hospital, com princípio de
55 pneumonia – ele “esticou muito a corda”, pois ele esteve em Portugal, representando o estado, numa reunião com o
56 pessoal das Águas de Lisboa – sobre a questão da concessão da Compesa; em seguida, quando retornou à
57 Pernambuco, foi com a Governadora para Brasília, para resolver problemas das barragens; na sequência, ele foi para
58 uma reunião em São Paulo; em seu retorno ao estado, viajou para Salgueiro – naquele sol de Salgueiro, com a
59 Governadora e o Presidente **Lula**; Depois, Dr. **Almir** foi para Caruaru, para a inauguração do Parque Janelas para o
60 Rio de Caruaru – que hoje é um dos parques mais bonitos do estado, entre os 04 (quatro) parques instalados neste
61 Programa; para completar, ontem logo cedo, nós tivemos uma reunião no Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ele
62 “esticou” muito na reunião; à tardinha, ele teve que ir ao hospital – onde o médico comunicou que ele deveria “dar uma
63 parada geral”, porque realmente ele estava sem conseguir falar! Assim sendo, a gente pede desculpas e já
64 informamos que, além da inauguração que nós tivemos do Parque Caruaru, também tivemos outra atividade nessa da
65 área hídrica – nós estamos programados para agora, no início de julho, realizarmos a inauguração da Barragem de
66 Panelas, em Cupira! Então a notícia é boa, e temos algumas informações sobre os dessalinizadores, que estão sendo
67 instalados no interior – que também é muito importante para as comunidades rurais! Por isso a dinâmica daqui da
68 SRHS está muito grande! Por isso que a gente está nesse “corre-corre” e para o Secretário está realmente “puxado” e
69 estafante! Mas vamos dar início à reunião, recepcionando vocês todos, sejam muito bem-vindos e que Deus nos
70 auxilie nessa caminhada! Até o final do ano, todos nós juntos, para podermos construir um novo momento na área
71 hídrica do estado! Então, eu vou iniciar dando a posse a todos os membros eleitos! Eu gostaria que **Gizélia** colocasse
72 na tela os nomes de todos os membros do CRH, que estão tomando posse hoje para o mandato de 2025 a 2028! Eu
73 tenho certeza que vai ser um mandato muito contributivo para a área hídrica do estado, pois quem determina a política
74 hídrica do estado é esse Conselho. Então, vamos contribuir na medida do possível. Então, conselheiros (as), sejam
75 muito bem-vindos e que Deus nos auxilie nessa caminhada, que é muito importante!” **Gizélia** projetou na tela da
76 reunião a **Portaria CRH nº 01/2025**, que dá posse a todos os conselheiros (as), participantes das Eleições-CRH/2025,
77 com os nomes de cada instituição-membro e os nomes dos seus respectivos representantes – indicados pelas
78 mesmas. E assim, feita a leitura da Portaria-CRH, com todos os representantes das instituições, **declaramos**
79 **empossados todos os conselheiros e seus respectivos suplentes, bem como fica Aprovada a Portaria CRH nº**
80 **01/2025, que dá posse a todos os Conselheiros**. Então, seguindo a pauta, vamos para a aprovação das Atas”.
81 **Wellington Eliazar**: “Para facilitar para todos, eu pediria que depois que **Almir** assinasse, isso fosse enviado para
82 todos os conselheiros”. **Celso Luiz Agra de Sá (Sec. Executivo do CRH)**: “Sim, **Wellington**, isso será providenciado
83 pois é de praxe do CRH, após aprovações e devidas publicações em DOE/PE, nós encaminharemos os documentos
84 aqui aprovados para todos os Conselheiros e Convidados desta reunião. **Gizélia**, podemos colocar na tela a Ata da
85 reunião do dia 17 de dezembro/2024 e depois, logo em seguida, a Ata do dia 25 de março/2025, para aprovação deste
86 conselho – primeira aprovação deste Conselho eleito!” A Ata está na tela, do dia 17 de dezembro de 2024.” **Gizélia**
87 **Rodrigues (NUCCT/SEG-SRHS)**: “Dr. **Celso**, me permita um rápido comentário: “Esta Ata de dezembro/2024 a gente
88 estava devendo, pois deveríamos ter trazido para apreciação de vocês na reunião de março, mas tivemos muitos
89 problemas na gravação do som dessa reunião, visto que ela foi presencial no Auditório da Compesa. Mas agora, após
90 recuperarmos alguns trechos inaudíveis, trouxemos aqui para aprovação de vocês, junto com a Ata de março/2025,
91 que em seguida vamos apresentar”. **Celso Luiz Agra de Sá (Sec. Executivo do CRH)**: “A Ata de Dezembro/2024
92 está na tela! Essa reunião foi presencial no Auditório da Compesa – estou lembrado dela! Estão aí todos os
93 participantes – alguém teria algum comentário ou sugestão para essa Ata? Como ninguém se pronunciou,
94 **declaramos aprovada a Ata da LXIV Reunião Ordinária do CRH, do dia 17 de dezembro de 2024**. Então vamos
95 colocar a Ata do dia 25 de Março 2025, **Gizélia**. Essa foi realizada na plataforma Google, via remota. Alguém teria
96 algum adendo à Ata dessa Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos? Então, vamos seguir em
97 frente, **vamos declarar aprovada a Ata da LXV Reunião Ordinária do CRH, realizada no dia 25 de março de**
98 **2025**. Seguindo a pauta, vamos para a recondução dos mandatos dos integrantes das quatro câmaras técnicas,
99 conforme disposto nos artigos 29 e 32 do Regimento do CRH. Como esta recondução é quase que automática,
100 **declarar que todos os mandatos dos integrantes das 04 (quatro) câmaras técnicas do CRH (CTALI, CTAS,**
101 **CTOC e CTPPP) estão reconduzidos até a próxima Eleição-CRH**. Agora vamos para homologações: Parecer
102 Técnico 01/2025 da CTAS, referente à demanda da ASA Indústria & Comércio Ltda. – é só para homologação do
103 CRH. O conselheiro **Waldir Costa Filho** é o Coordenador da CTAS e poderá, rapidamente, nos apresentar este
104 Parecer-CTAS, para posterior homologação dos conselheiros presentes”. **Waldir Costa Filho (SGB/CPRM e**
105 **Coord.CTAS)**: “Está bem, vou ler aqui do meu computador e **Gizélia** vai automaticamente passando na tela. Pronto,
106 conselheiros, este parecer é referente à solicitação da empresa ASA Indústria & Comércio Ltda., e foi enviado ao
107 Secretário Dr. **José Almir Cirilo**, no dia 6 de janeiro deste ano e aborda do pedido, da Análise e do parecer
108 propriamente dito. Sobre o pedido, aqui transscrito no parecer: A ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ
109 01.551.272/0001-42, situada à Rua da Paz, 62, Afogados, CEP 50770-000, Recife/PE vem, através desta, verificar a
110 possibilidade de alteração da vazão de outorga dos nossos poços tendo em vista a necessidade de produção para
111 manter o atendimento de nossa unidade e considerando que 50% dos nossos poços outorgados não estão sendo
112 utilizados devido a questões operacionais e logísticas. Permitam-me passar um pouco “por cima da leitura”,
113 explicando diretamente e simplificando para vocês: eles têm cinco poços, dos quais apenas os de nºs 11 e 14
114 funcionam, pois os poços de nºs 7, 10 e 13 estão desativados, por questões operacionais. Então, eles solicitaram à

115 APAC que essa vazão desses três poços, parte delas, fossem aditadas aos demais poços – não as vazões totais, não
116 totalmente, mas parte destas vazões fossem aditadas aos dois poços que ainda funcionam e que possuem
117 capacidade de aumento da vazão pela característica dos poços e da formação, logicamente. Pedem que sejam
118 aditadas as vazões para eles manterem a grande demanda de água que eles possuem. E aí, nós fizemos uma
119 reunião, foi uma reunião extraordinária e não houve aprovação por parte da APAC. Em seguida, eles reiteraram a
120 solicitação ao Secretário **Almir Cirilo**, e nós avaliamos o processo novamente, quando então verificamos na nossa
121 análise que: *sobre os poços outorgados, ainda que o Poço 13 não esteja mais na vigência de sua última outorga, com*
122 *uma potencialidade de vazão diária requerida total de 1.161,91 m³/d (metros cúbicos por dia) e uma vazão outorgada*
123 *diária total de 344,00 m³/d, conforme dados colididos no quadro a seguir. Dos 5 (cinco) poços existentes, apenas 2*
124 *(poços 11 e 14) estão em utilização e 3 (poços 7, 10 e 13) estão paralisados.* Aqui nós colocamos num quadro as
125 características de profundidade (Prof.), o Nível Estático (NE), a Vazão Requerida medida em m³/hora e em m³/dia, a
126 Vazão Outorgada, o número dela (N), a Vazão Diária (Q, em m³/dia) e o Vencimento da Outorga. Ou seja, eles têm
127 uma capacidade de produção requerida de 1.161,91 m³/dia – isso sem contar o poço 13 – e outorgada foram 344
128 m³/dia. Vazão essa que eles querem a garantia para dar continuidade aos trabalhos. *Não existe manifestação por*
129 *parte da Indústria sobre providências anteriores para salvar os poços paralisados por questões da qualidade*
130 *insatisfatória.* Este é um dos “considerandos”. *Que a área onde existe a Indústria é, hidrogeologicamente e quimicamente,*
131 *complexa, com vários poços contaminados, geralmente poços mais rasos da camada superior, do aquífero superior.*
132 *As Outorgas conferidas a cada poço foi com base nas devidas análises realizadas pela APAC, por profissionais*
133 *capacitados e legalmente habilitados, assim como, baseadas no zoneamento de exploração contido no Estudo*
134 *Hidrogeológico existente para a Região Metropolitana do Recife em 1998 e 2002, com as devidas Resoluções, como*
135 *as CRH nºs 04/2003, 01/2019 e 03/2021.* Considerando a menor interferência que passará a existir com apenas 02
136 *(dois) poços, a vazão total destes, irá refletir com menor intensidade na depleção do aquífero.* **Gizélia**, eu gostaria de
137 apresentar aqui uma simulação que utilizamos na apresentação deste parecer e que foi fundamental para a
138 aprovação. Vou compartilhar com vocês o documento que também analisamos, pois essa apresentação visa dar mais
139 subsídio técnico ao pessoal. Na bibliografia, todos nós sabemos, trabalhando na área, que o raio de influência do poço
140 – que é esse “r” aqui embaixo do slide, ele independe da vazão que é utilizada no poço. A vazão que você colocar, vai
141 ter sempre o mesmo raio de influência. Vocês estão conseguindo acompanhar? Esse aqui faz parte de um gráfico
142 contido nessa bibliografia de Custódio & Llamas (1983), a qual é tida como a bíblia dos hidrogeólogos. Então, lá ele
143 mostra, claramente, que independente da vazão utilizada, o raio de influência é sempre o mesmo! E aí fizemos uma
144 pequena simulação: supondo que temos um poço, perfurado num aquífero com o nível estático “x” – em determinado
145 momento aqui no slide, é essa linha azul. E aí o poço começa a tirar água e começa fazer um cone de rebaixamento
146 nesta região; esse cone vai se avançando até chegar a um ponto que é o raio de influência! Ou seja, o cone é gradual,
147 mas fica paralisado quando atinge o raio de influência dele. Supondo agora que eu tenha dois ou mais poços, mas
148 pelo menos dois deles em funcionamento – dependendo da distância e da extensão do raio de influência, pode haver
149 encontro desses rebaixamentos e onde houver o encontro, na verdade é aí onde o rebaixamento é mais acentuado,
150 porque ele toma como se aditasse a vazão do poço anterior a dele, e na prática, de fato, o nível dinâmico aumenta
151 bastante! A diferença aqui no slide – como vocês podem ver, que isso é só uma simulação, mas é o que representa na
152 realidade. Então, neste outro slide com a visão aérea da área e nós temos aqui a Indústria ASA – nessa área toda aqui
153 do slide, com os poços de nºs 7, 10, 11, 13 e 14. Aqui neste outro slide, nós colocamos esta tabela com as
154 características de cada poço: tanto suas coordenadas, quanto a característica construtiva, onde tem revestimento,
155 filtros, cimentação, pré-filtro, os dados hidrodinâmicos, transmissividade e condutividade elétrica e o coeficiente de
156 armazenamento com base no aquífero (constando nessa bibliografia do Hidrorec-II, de 2002), as vazões requeridas e
157 outorgadas, os raios de influência (em metros) de cada poço desses – com exceção do poço nº 13, que nós não
158 tínhamos os dados dele, o raio para 50 dias, 100 dias e um ano – que são calculados através dessas fórmulas de raio
159 de influência. E verificando aqui no slide, excluindo o poço nº 13, fizemos um traçado entre os poços nºs 7, 10, 11 e 14.
160 Nós fizemos esquematicamente – isso não é um perfil real, mas é aproximado, de como seria a região lá, o que
161 mostra que não é tão complexa a geologia lá dentro daquela região. E agora, colocando em mapa o raio deles, a
162 gente verifica: aqui é que para o raio de 50 dias de bombeamento, aqui para 100 dias, e aqui para um ano – e aqui
163 neste momento/slide é a apresentação de todos eles juntos. O que a gente quis mostrar aqui foi o seguinte: quando se
164 tem dois poços apenas bombeando, com aquela mesma vazão total, o cone de rebaixamento que vai existir – aquela
165 área que vai ser formada pelo cone de rebaixamento, ela é menor do que se usar aquela mesma vazão total
166 distribuída em mais de dois poços – no caso, os quatro poços que vinham sendo utilizados. Quando se utiliza mais de
167 dois poços – aquela interferência entre os poços que eu mostrei apenas com dois – o rebaixamento tende a ser muito
168 mais agressivo. Então, você tem uma pior situação no caso de quatro poços tirando a mesma vazão, do que apenas
169 dois poços! E com base nisso que nós debatemos na Câmara Técnica e chegamos à conclusão de que poderia ser
170 transferida parte das outorgas dos outros dois poços para esses outros dois poços em funcionamento. É basicamente
171 isso, Secretário, agora, só finalizando o parecer, nós fizemos a exigência também que está aqui no parecer, de que a
172 vazão total que vinha sendo retirada dos 05 (cinco) poços poderá ser mantida com o bombeamento de apenas 02
173 (dois) poços de nºs 11 e 14 e a condição acima, requer que os poços de nºs 10, 07 e 13 sejam integralmente
174 cimentados, como inclusive, já fez parte do parecer anterior e já comprometido pela própria empresa ao Secretário, de
175 que seria feita a cimentação desses poços, os de nºs 07, 10 e 13.” **Paulo André (Assoc.Fazenda Fieza-Suplente):**

176 "Uma outra vez que, essa Empresa Alimonda junto com o Hospital Esperança, solicitaram este mesmo pedido e foi
177 sugerido a captação e tratamento de água do rio, devido a sua proximidade com o rio. Foi sugerido isso, não sei se
178 chegou a ser ventilado essa sugestão nessa outra oportunidade, de agora. Eles têm capacidade de, com uma estação
179 de tratamento pegar água superficial, ao invés de água subterrânea! Não sei o que você tem a dizer disso, mas numa
180 outra oportunidade, se eu não me engano, foi sugerido isso a essa empresa". **Waldir Costa Filho (SGB/CPRM e**
181 **Coord.CTAS):** "Não, foi não! Não chegou a nós, durante as reuniões da CTAS, essa possibilidade." **Gizélia**
182 **Rodrigues (NUCCT-SEG/SRHS):** "Eu posso esclarecer, **Waldir**: o pedido anterior, de que **Paulo** está falando foi na
183 gestão do Dr. **Guilherme Rocha** (antigo Secretário Executivo da SERH) – **Celso** estava lá, conosco. O pedido, na
184 época, era para o aprofundamento dos poços deles em 100 (cem) metros. O professor **Waldir** fez reunião com os
185 representantes das empresas e, antes, também com o Secretário Dr. **Guilherme**, explicando que este
186 aprofundamento iria salinizar o aquífero, provavelmente, por causa dos paleomangues – se eu tiver errada, o
187 professor **Waldir** está aí para me corrigir – inclusive o professor **Waldir** era o Coordenador da CTAS naquela época!
188 Então, na referida reunião o professor **Waldir** deu uma aula para os presentes e explicou que os paleomangues eram
189 altamente salinizados. Ou seja, era um outro pedido, também da ASA, mas era para um aprofundamento dos poços,
190 não era fechar uns poços e usar essas vazões em outros". **Celso Agra (Secretário Executivo do CRH):**
191 "Exatamente, foi isso mesmo, **Gizélia!**" **Paulo André (Assoc.Fazenda Fieza-Suplente):** "Entendo, mas seria
192 interessante estimular uma ação por parte dessas grandes empresas que estão ali na margem do rio, que têm
193 condições financeiras de bancar uma estação de tratamento e utilizar água superficial, deixando a subterrânea para
194 outros usos. Obrigado!" **Celso Agra (Secretário Executivo do CRH):** "Paulo, a preocupação do professor **Waldir** na
195 época foi justamente essa: a preocupação de um aprofundamento poder salinizar todo aquele aquífero". **Valderice**
196 **Alves (Compesa-Suplente):** "Bom dia pessoal! Também como sugestão era estimular o reuso. Eu não sei como é
197 que está a questão dos programas das empresas, mas o reuso é sempre indicado para minimizar exatamente essa
198 retirada – seja de recursos superficiais ou subterrâneos – e aí eu não sei se nessas orientações, poderia também ser
199 pontuado isso e estimular o reuso interno no processo produtivo". **Waldir Costa Filho (SGB/CPRM e Coord.CTAS):**
200 "O reuso é de fato uma vertente viável, mas o "reuso" significa ter primeiro uma água que já foi utilizada – se a água
201 foi utilizada de forma consuntiva, dificilmente ou pouco, sobra para reuso. Poderia ser um reuso de coleta – no caso,
202 não seria reuso, mas seria um aproveitamento de águas de chuvas, por exemplo. Todas essas são formas
203 alternativas, mas que talvez não chegue a satisfazer a demanda da indústria. Nós não estamos falando de um
204 abastecimento de uma residência, estamos falando de uma indústria que usa consuntivamente aquela água, para a
205 fabricação dos seus produtos. Então, eles podem de fato, fazer um estudo para ver isso aí – se é que já não fizeram e
206 constataram pela não viabilidade. Mas tudo isso não deixa de ser alternativa, de fato". **Gizélia Rodrigues (NUCCT-**
207 **SEG/SRHS):** "Conselheiro **Waldir**, só complementando o que você está falando, o pedido deles foi exatamente o que
208 vocês estão respondendo! Nada impede que, quando a gente encaminhar esse parecer para a ASA, seja sugerido em
209 nosso ofício, que eles possam fazer isso ou aquilo. Seriam outras opções, mas o parecer está em cima do que eles
210 pediram – praticamente sobre o pedido deles". **José Carlos Queiroga (CTPPP-FIEPE e Coord.da CTPPP):** "Bom
211 dia, pessoal! Algum tempo atrás, quando eu fazia parte da CTALI, houve um problema – que não é exatamente a
212 mesma coisa, mas foi na mesma área – e em consequência disso, foi feito uma reanálise do documento que
213 regulamentava essa concessão de outorga. E ficou mais ou menos claro o seguinte: que em regiões onde não há
214 privação ou limitação por questões técnicas, essa correção pode ser feita, considerando as condições de operação do
215 próprio aquífero e da empresa que precisa – é em uma análise técnica. Mas onde existem limitações – como é o caso
216 aí, de fato há coisas diferentes! Mas ficou entendido que o que já foi concedido – como a outorga, fica sendo um
217 direito de quem detém aquela outorga e a outorga não pode ser reduzida, mas também não pode aumentar – fica a
218 outorga que já foi concedida. No caso presente, parece-me que, pela exposição de **Waldir Filho**, não há extrapolação
219 do montante de outorga concedido, porque os três poços que não estão operacionais vão ser selados, vão ser
220 obturados, vão ser totalmente fechados, então é mantida a outorga que ele detém. Não parece isso chocar com coisa
221 alguma, essas outras considerações são possíveis, mas não são a essência do pedido. A empresa, me parece, deter
222 o direito de manter a outorga que tem hoje concedida. Se é em dois poços ou se é em cinco poços aí já é outra
223 história, ele vai ter que fechar os poços que ele não usa e manter na outorga concedida – sem problema, está dentro
224 da legislação oficial prevalente. Ele tem o direito de usar aquela outorga, pela lei e pelas normas da APAC". **Celso**
225 **Agra (Secretário Executivo do CRH):** "Diante da explanação muito bem feita pelo professor **Waldir Filho**, através de
226 imagens, colocando aqui a explicação do seu parecer, o Conselho homologa o Parecer Técnico nº 01/2025 da
227 CTAS. Então, seguindo a pauta, vamos ao Parecer Técnico nº 04/2025 da CTALI, acerca do Processo Administrativo
228 de Outorga do Sr. **José Rogério Santiago da Silva** – Processo Administrativo nº 2024.1.000044 – Auto de Infração
229 com Multa nº 2024.0237. Como **Rebeca Pessoa** (Coordenadora da CTALI) e o Sr. **Tibério Monteiro** (da CTALI-
230 SEMAS e Relator do Parecer) não estão presentes, a Sra. **Márcia Freire** (da SEMAS) irá fazer a apresentação deste
231 Parecer-CTALI". **Márcia Freire (CTALI-SEMAS/PE-Suplente):** "Bom dia para todos vocês! O Dr. **Tibério** (relator deste
232 parecer e meu Titular na CTALI) me pediu para avisar a todos vocês que ele não poderá participar desta reunião,
233 porque ele também pegou essa gripe e está acerca de 15 (quinze) dias hospitalizado – ele teve um princípio de
234 pneumonia e está se restabelecendo. A priori, cabe dizer que esse relatório é só para julgar um caso incompleto, que
235 é do Sr. **José Rogério Santiago**, referente ao Sítio dos Remédios que se encontra naquela região de Bezerros. O Sr.
236 **Diogenes Silva**, que é o Gerente de Fiscalização e Recursos Hídricos da APAC (GFRH-APAC), na sua abordagem

237 anterior, quando apresentou os argumentos para aplicação da multa, informou que faz exatamente 9 (nove) anos que
238 vem "tentando" negociar com essa pessoa, a respeito do uso indevido da água ou do espaço que ele vem usando de
239 forma inapropriada. A priori, ele tem autorização para retirada de água num período sazonal, que é abril, maio e
240 dezembro. Ele instalou, em outubro, os instrumentos para retirada da água sob a alegação de que "era período de
241 teste" – mas isso não cabe, porque nos nove anos anteriores ele fazia isso! Então, não cabe dizer que ele iria apenas
242 "fazer um teste"! Ele não está questionando a multa, e sim, a redução do valor da multa que é de R\$ 10.000,00 (dez
243 mil reais)! Foi do entendimento desta relatoria que flexibilizar uma multa no valor que pode variar de R\$ 100,00 (cem
244 reais) até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e foi aplicada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é, no mínimo, a gente
245 induzir a pessoa que está cometendo a infração a perdurar no cometimento do uso do que é público, independente na
246 sua própria vontade. Sugerimos em nosso parecer a manutenção da multa e para não onerar ele – porque ele é uma
247 pessoa que trabalha e precisa também de manutenção, e foi flexibilizado o seu pagamento em 60 (sessenta) parcelas
248 mensais no valor de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais) – que estaria dentro do padrão "normal" para ele pagar!
249 A gente juntou nos autos da vistoria as fotos – muito bem embasadas pelo servidor da APAC. O infrator alega que
250 "não só ele, mas outras pessoas na região, também retiram água naquele local, mas só ele foi multado" – se isso
251 realmente acontece, não cabe a essa relatoria fazer a fiscalização! Ficou entendido que os próprios conselheiros iriam
252 orientar que fosse feita uma fiscalização mais apurada acerca das outras pessoas que estão cometendo o mesmo tipo
253 de infração, para que não se cometa uma injustiça, mas é do entendimento desta relatoria que a gente não pode
254 "porque as outras pessoas fazem errado" minimizar o fato de que o infrator fez a coisa errada e ele mesmo reconhece!
255 Quando ele pede não para tirar a multa, mas apenas para reduzir a multa – ele está dizendo "olha eu mereço a multa,
256 mas não dá para pagar mais baratinho, não?" Então isso significa que ele mesmo reconhece que cometeu uma coisa
257 que não está dentro do padrão da legalidade ou dentro do padrão que deveria ser feito, para com a administração
258 pública! Vocês têm alguma dúvida?" **Celso Agra (Secretário Executivo do CRH):** "Da minha parte, não! Inclusive, eu
259 faço até um elogio, porque é aquela história: A multa é uma penalidade por uma infração cometida. Ou seja, se
260 reduzissem a multa, iria incentivar outras pessoas a cometerem o mesmo delito! Eu acredito que a forma que vocês
261 encontraram para ele pagar a penalidade, dividindo em parcelas, diante da situação dele de pequeno agricultor, foi
262 bastante inteligente. Parabéns pelo parecer de vocês! Então, podemos declarar homologado? O Conselho declara
263 homologado, ou tem alguma dúvida?" **Ricardo Braga (ANE-Titular):** "Bom dia, **Celso** e aos demais! Eu acho que o
264 parecer que foi aprovado pela CTALI está muito bem elaborado, e claro! Naquela ocasião, chegamos a pensar em
265 incluir um indicativo dentro do próprio parecer, de que a APAC deveria fazer investigação a respeito da denúncia do
266 usuário, de que "outros fazem igual, ou pior". E chegamos à conclusão de que não era adequado, exatamente para
267 não "dar asas" ao denunciado! Isso aí seria um outro caminho, paralelo à decisão e resposta a ele. Então, eu queria
268 aproveitar e pedir à plenária que aprovasse uma decisão de encaminhar a APAC uma orientação para que ela faça
269 uma investigação no mesmo reservatório, sobre a denúncia do usuário – que ela atue e informe a este Conselho o
270 que efetivamente está acontecendo hoje? Se, eventualmente, estiver acontecendo o mesmo que o usuário apresentou
271 – que se faça a mesma coisa com os demais! Senão, que também informe ao Conselho, em momento oportuno, se
272 este usuário é o único infrator do reservatório. Ou seja, é um encaminhamento para que a gente delibere a
273 determinação à APAC, para que ela faça essa investigação complementar, dentro do reservatório." **Clênio Torres**
274 **Filho (GROC-APAC):** "Bom dia a todos! Só um esclarecimento para **Ricardo**: esse processo todo surgiu
275 anteriormente de uma denúncia da Prefeitura ao Ministério Público, envolvido nesse problema. Existe lá um contexto
276 social muito grande de famílias que vivem unicamente daquele manancial, que fica lá em cima na serra, que não têm
277 de onde tirar água e sobrevivem ao longo do ano da água que recebem. O que ocorre é que o usuário,
278 especificamente, segundo o Ministério Público e a Prefeitura, ele seca aquela barragem explorando grandes áreas de
279 irrigação! Foi disso tudo que surgiu essa denúncia, o processo de fiscalização, o auto da autuação, o laudo emitido,
280 tudo isso. Então a APAC já se adiantou com relação ao que você propôs e eu venho aqui esclarecer. Nós fizemos lá
281 um mutirão de cadastramento de usuários, fizemos umas três ou quatro reuniões de explanação, onde juntou-se lá 30
282 ou 40 usuários, fora as associações que usam aquela água, exclusivamente para subsistência – irrigação de
283 pequenas áreas para tirar aquela agricultura familiar – sem uma exploração comercial e acordado com todos os
284 usuários, nós regularizamos todos os usuários que participaram desse processo. Então, hoje nós devemos ter aí umas
285 três ou quatro associações que devem totalizar umas 100 (cem) a 200 (duzentas) famílias, fora os usuários
286 individuais. Assim sendo, isso aí totaliza umas 400 (quatrocentas) a 500 (quinhentas) pessoas, no mínimo, que
287 fizeram parte do processo, direta ou indiretamente, através das associações ou pessoalmente. Então, essas outorgas
288 já existem e estão regularizadas! O que não impede, **Ricardo**, que a gente atenda a sua demanda de ir lá
289 novamente, e verificarmos se tem algum usuário irregular! Nós instalamos réguas na barragem para acompanhar o
290 nível das águas ao longo do ano e racionar, se for preciso, para garantir que a água dure até o próximo período
291 chuvoso. Então, essa barragem está sendo monitorada pela gente, temos a pretensão de ir lá no final do período
292 chuvoso para refazer esse cadastramento, ver se há usuários novos pretendendo entrar – inclusive o próprio usuário,
293 que faz parte desse processo também, tem o direito de tirar aquela água, mas em uma quantidade mínima que é
294 apenas para subsistência familiar. Talvez não seja do interesse dele essa quantidade de água. Mas enfim, era isso
295 que eu queria esclarecer." **Ricardo Braga (ANE-Titular):** "Aproveitando, dou meus parabéns à proatividade, pois a
296 proatividade é uma coisa muito importante na gestão pública. Na realidade, é muito comum no setor público correr
297 atrás do ocorrido, do acontecido, ou seja: a reatividade – agir sobre denúncia, quando a crise já se instalou e assim

298 por diante. Então, a proatividade é uma coisa muito importante que a gente deve perseguir. Agora, não impede de
299 fato, **Clênio**, que se faça isso na hora em que vocês estiverem lá e que voltem lá. Naturalmente, como vocês estão
300 analisando cada usuário, vão detectar com relativa facilidade se existe mais um desse tipo que está "roubando água"
301 indevidamente – e até ver se esse que rouba, parou de roubar – ele pode, simplesmente, ser eliminado da história".
302 **Celso Agra (Secretário Executivo do CRH)**: "Muito bem! **Clênio**, só uma solicitação: após vocês fazerem essa
303 próxima visita, dar conhecimento ao Conselho da próxima reunião. Essa ideia foi reforçada pelo professor **Ricardo**
304 **Braga**, acho importante tomarmos conhecimento e parabenizar a APAC pela proatividade. Isso é importante!" **José**
305 **Carlos Queiroga (CTPPP-FIEPE e Coord.da CTPPP)**: "São duas coisas diferentes: uma é a situação já definida,
306 estabelecida, exigida pelo Setor Público, e outra são as coisas futuras. O que não pode, acho, é vincular o atual a uma
307 ação futura. Pode ser que uma ação futura venha a arredondar em novos processos e multas, mas não tem como
308 suspender alguma coisa. Pode-se até flexibilizar o valor da multa, mas não se deve estagnar o processo porque pode
309 ser que outros estejam na mesma situação. Essa estagnação aqui, não parece ser razoável dentro de uma geração. O
310 que está feito, está feito, o que está errado, está errado – merece uma punição ou não – isso é uma coisa. Outra coisa
311 é se mais alguém entra na mesma situação, numa investigação posterior. Uma investigação já foi feita pela APAC e foi
312 elogiada como uma atividade proativa – e efetivamente é – então, porque suspender o que está aqui? Porque pode
313 acontecer de alguém mais ser multado? Se for esse o caso, que esses novos usuários sejam multados, sejam
314 punidos, mas não pode suspender a coisa atual por conta disso. Pode até ser tolerante e flexibilizar a multa, mas não
315 pode interromper por conta dela. Essa é minha visão". **Celso Agra (Secretário Executivo do CRH)**: "E foi isso,
316 **Queiroga**, que foi feito por **Márcia**, por isso eu a elogiei justamente! Ou seja, ninguém passou a mão-na-cabeça de
317 ninguém! A multa foi preservada, mas foi flexibilizada em 60 (sessenta) vezes, diante da condição do camarada. Foi
318 exemplar, multa é uma punição e a punição tem que ser exemplar!" **Arthur de Souza Leão Santos (FAEPE-Titular)**:
319 "Bom dia, **Celso**! Só para esclarecer um detalhe: a flexibilização desse parcelamento existe em Lei, e não foi nada
320 feito fora da legislação! Então, qualquer um outro teria esse mesmo direito – não foi uma flexibilização, foi uma
321 realização do que a Lei permite que seja feita com a forma de pagamento, somente isso". **Celso Agra (Secretário**
322 **Executivo do CRH)**: "Muito bem esclarecido, **Arthur**! Como foi tudo esclarecido e não há nenhuma discordância
323 deste parecer, o Conselho declara homologado o Parecer Técnico nº 04/2025 da CTALI. Seguindo a pauta, vamos
324 à Resolução do CRH nº 04, de 12 de junho de 2025, que *dispõe sobre proteções sanitárias especiais para poços*
325 *tubulares existentes em vias de pedestres ou veículos, para fins de outorga e licença ambiental em todo o território do*
326 *Estado de Pernambuco*. A resolução está na tela". **Waldir Costa Filho (SGB/CPRM e Coord.CTAS)**: "Vou fazer uma
327 consideração geral: estava ocorrendo um impedimento por parte do estado, de renovação de licenças em poços que
328 eram construídos em calçadas, por exemplo – têm poços construídos em calçadas, têm poços construídos dentro de
329 uma garagem de um edifício – até mesmo em rampas de acesso, dentro da propriedade do edifício, do condomínio, e
330 esses poços estão na verdade soterrados, pois eles não têm aquela protuberância da tubulação para cima da
331 superfície, ele fica soterrado numa caixa construída e isolada, mas mesmo assim estava havendo questionamento do
332 órgão do estado de não querer renovar a licença, sem que eles elevassem aquele poço acima da superfície – o que
333 se tornava impossível, até por questões da própria prefeitura que proíbe, no caso de uma calçada, por exemplo. E no
334 caso interno de um condomínio, fica inviável você colocar o poço dentro de uma garagem porque você vai perder a
335 garagem e pior ainda, se estiver numa via de acesso de tráfego interno daquele condomínio! A gente recebeu algumas
336 reclamações e a câmara se dispôs a fazer uma Resolução que pudesse isentar, desobrigar no caso, dessa exigência
337 "de ter que construir o poço acima do nível da superfície do terreno". Nós resolvemos pelo Art. 1º - *poços tubulares*
338 *existentes, que estão localizados em lugares que impossibilitam o levantamento de sua tubulação para um nível acima*
339 *do solo, podem ser utilizados se apresentarem as seguintes proteções sanitárias especiais: I. Caixa de concreto*
340 *fundida no local, envolvendo o tubo de revestimento; II. A caixa de proteção deve ter espessura mínima de fundo, nas*
341 *laterais e na tampa de 15 cm; III. A caixa deve ficar completamente vedada e lacrada para impedir infiltrações de*
342 *água, esgotos ou outros contaminantes superficiais ou subterrâneos*. Inclusive, depois nós até discutimos isso na
343 CTALI! **Arthur e Ricardo Braga** se quiserem, podem complementar, que se colocássemos os poços acima do terreno,
344 causaria um impacto até para prefeitura, por questões de estética; Art.2º - *serão colmatados os poços tubulares que*
345 *nunca foram regularizados junto aos órgãos outorgante ou ambiental que estejam impossibilitados de terem as*
346 *seguintes proteções sanitárias*. Colmatados era o termo que **Queiroga** quis se lembrar, que é basicamente uma
347 cimentação, mas é um termo mais técnico, que é utilizado na área de perfuração de poços. Então, se o poço não tiver
348 essas proteções sanitárias abaixo, ele teria que ser colmatado: I. *Laje de concreto, fundida no local, envolvendo o tubo*
349 *de revestimento; II. A laje de proteção deve ter declividade do centro para a borda, espessura mínima de 15 cm e área*
350 *não inferior a 1,0 m²; III. A coluna de tubos deve ficar saliente no mínimo 50 cm sobre a laje; IV. A "boca" do tubo do*
351 *poço deve ter um flange de vedação*. Parágrafo Único: os poços tubulares isentos de outorga ou licença, serão
352 considerados regularizados para efeito desta Resolução; Art. 3º - *Esta Resolução se aplica a poços perfurados e a*
353 *perfurar em todo o Estado de Pernambuco*; Art. 4º - Casos omissos ou especiais serão analisados pela Câmara
354 *Técnica de Águas Subterrâneas e encaminhados ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para deliberação*,
355 *levando sempre em consideração o princípio da conservação e o uso racional dos recursos hídricos*; e o Art. 5º - *Esta*
356 *Resolução entra em vigor na data da sua publicação*". **Celso Agra (Secretário Executivo do CRH)**: "Alguém gostaria
357 de comentar, ou podemos dizer que está em condições de ser votada a presente Resolução? A mesma estabelece
358 algumas exigências para colocação de poços em qualquer local, principalmente em locais de circulação, calçadas e

359 de difícil acesso – até para a manutenção do poço. Alguém quer dizer alguma coisa ou podemos colocar em
360 condições de ser votado, favoravelmente ou negativamente? Ninguém levantou, então podemos colocar como
361 **aprovada a Resolução CRH nº 04/2025, que será publicada no próximo Diário Oficial do Estado,**
362 **regularizando essa questão das proteções sanitárias especiais para poços tubulares existentes em vias de**
363 **pedestres ou veículos, para fins de outorga e licença ambiental em todo o território do Estado de Pernambuco.**
364 Então, vamos para "Outros Assuntos" para seguirmos em frente, ou dar como encerrada a nossa reunião de hoje".
365 **Márcia Maria Guedes Alcoforado de Moraes (UFPE-Titular):** "Bom dia! É um prazer enorme, estou estreando aqui –
366 fui empossada, sou novata aqui no CRH, mas é um prazer enorme! Atuo no Planejamento de Gestão na área de
367 recursos hídricos há muito tempo, em pesquisa, mas aqui no Conselho é a primeira vez. Então, estou muito feliz em
368 representar a Universidade Federal de Pernambuco no Conselho! Passou bem rápido a questão da homologação das
369 câmaras técnicas, eu estava dando uma olhada aqui e não consegui achar a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança
370 no site da Secretaria – se ela está ativa e quais são os membros? Porque eu entendi que o Conselho homologou a
371 composição anterior, das câmaras técnicas. E como a UFPE não estava na composição anterior do CRH – já falei aqui
372 com meu Suplente e ele também concorda – eu gostaria de saber se, essa Câmara Técnica de Outorga e Cobrança
373 estando ativa, poderia incluir nossa instituição, a UFPE, também como membro?" **Gizélia Rodrigues (NUCCT-
374 SEG/SRHS):** "Dra. **Márcia**, eu lhe peço que passe tudo para meu WhatsApp ou para meu e-mail, solicitando os
375 documentos que a senhora desejar, que eu lhe enviarei em seguida, não se preocupe! Nossa site está em
376 manutenção – ele ainda está sendo desenvolvido e por isso ainda não tem todos os dados do Conselho lá". **Arthur de
377 Souza Leão Santos (FAEPE-Titular):** "Só complementando: **Emanuel Ferro** é o Coordenador da CTOC e haverá
378 uma reunião no dia 17/junho. Na verdade, teria que ver se ainda existe vaga na CTOC? Eu acredito que exista, para
379 que eles possam participar". **Gizélia Rodrigues (NUCCT-SEG/SRHS):** "Cada Câmara pode ter até 14 (quatorze)
380 instituições." **Celso Agra (Secretário Executivo do CRH):** "Oriente a professora **Márcia** nessa questão e seguiremos
381 em frente, porque **Wellington Eliazar** gostaria de falar também". **Wellington Eliazar da Silva (COBH-Goiana-
382 Titular):** "Bom dia, **Celso**! O meu informe é o seguinte: no dia 15 de julho, o FECOBH-PE irá realizar o IV Encontro
383 dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Pernambuco. Esse evento tem o apoio da Associação dos Fornecedores de
384 Cana de Pernambuco (AFCP), do Sindaçúcar, BRF, Marfrig, RHA-Construções e Consultoria, Coca-Cola, Observatório
385 das Águas, Fórum Nacional (FNCBH), APAC e a SRHS. Nessa ocasião, será um evento exclusivamente para
386 membros do Comitê de Bacias, e claro que o FECOBH-PE terá alguns convidados. O evento acontecerá a partir das
387 08h30, no belo auditório da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP). Estou comunicando a
388 todos a realização desse evento que o FECOBH-PE está realizando. Obrigado!" **Celso Agra (Secretário Executivo
389 do CRH):** "Se você puder enviar no WhatsApp, o convite para a Secretaria, em nome do professor **José Almir Cirilo**,
390 veremos o maior número possível de pessoas que puder participar". **Wellington Eliazar da Silva (COBH-Goiana-
391 Titular):** "Celso, o evento, em princípio, é 'fechado' para os membros dos comitês. A Governadora será convidada,
392 **Almir**, a Presidente da APAC, a Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco e algumas autoridades serão
393 convidadas também. Será um evento de um único dia – na parte da manhã, teremos duas horas de debates no
394 auditório, entre os Presidentes de Comitês e todos os membros de Comitês – de todos os segmentos de usuários, da
395 sociedade civil e do Poder Público; na parte da tarde, teremos uma apresentação do Secretário Executivo do
396 Observatório das Águas, uma professora da Universidade da Paraíba fará uma apresentação, e trataremos
397 exclusivamente sobre instrumentos de gestão, mas o Dr. **Almir Cirilo** será convidado, com certeza". **José Carlos
398 Queiroga (CTPPP-FIEPE e Coord.da CTPPP):** "Tivemos já uma conversa a respeito da minha eleição para
399 Coordenador da CTPPP e da nossa disposição para transformar a CTPPP em algo mais proativo – como bem
400 salientou nosso companheiro **Ricardo Braga**, em 'não sermos somente oficializadores ou aprovadores de alguma
401 coisa, de sermos propositivos mesmo!' Existe campo para isso? Eu penso que sim, e vou dizer alguma coisa a
402 respeito: primeiro, a CTPPP passa a tentar cumprir o que está escrito no seu documento de composição, na
403 Resolução-CRH que a criou. Está um pouco vago e algumas coisas nessa área de documentação, oficialização,
404 precisam ser reestudadas e ajustadas; O segundo ponto, é que existem muitos temas e muitas situações em que
405 cabem estudos – temos que ter uma postura, digamos que 'não questionadora', mas de curiosidade, de inquição, de
406 procurar a verdade, de procurar o significado das coisas! Ou seja, usar muito mais o 'por que' que o 'porque', que
407 separados e juntos são bem diferentes, que em quase todas as línguas isto acontece – o 'por que' que pergunta e o
408 'porque' que é uma resposta! Então temos que usar mais o 'por que' do o 'porque'! Temos, por exemplo, a situação
409 voltada para as águas dos recursos hídricos e suas interações com a sociedade, com a natureza e coisas assim.
410 Então, nós vamos procurar trabalhar em temas que tenham interesse para a água e a utilização da água por quem é
411 de direito – da dessedentação de pessoas e animais, vegetais e coisas assim. Há muitos temas em aberto que estão
412 meio tocados, mas sem conclusão e que a gente pode avançar neles e vou citar alguns deles: água – captação,
413 armazenamento, proteção, tratamento, inclusive dessalinização, reuso doméstico ou em agricultura e criação. Água da
414 atmosfera: a gente não usa, mas toda água que nós usamos vem da atmosfera! Não há água na terra que não tenha
415 sido anteriormente umidade atmosférica – ela se condensou e acumulou em alguns pontos, transformou-se em
416 vegetais, está armazenada em aquíferos, rios e lagos. Muito se diz que a água é muito pouca, e não é! Essa água que
417 está no ar é muito grande e isso é fácil de demonstrar, não vai ser o caso disso aqui agora, mas cabe o estudo. Então,
418 como captar essa água? A gente sabe que existem coisas que acontecem. Recuperação de nascente, o que é? É
419 captar água da atmosfera e fazê-la descer à terra por alguma razão – normalmente uma planta que é capaz de captar

420 e fazer essa condensação, mas isso são detalhes. Outra coisa: o que é que pode ser feito – que já sugeri na última
421 reunião, pode ser feita recuperação de barragens, porque tem uma porção delas, feitas no estado e que estão
422 danificadas por problema de construção, provavelmente porque não fizeram uma obra bem-feita com todos os
423 cuidados que mereceriam – por falta de conhecimento técnico mesmo e de condições materiais; Segundo ponto:
424 podemos tentar transformar todos os bueiros ou alguns pontilhões em barragens, aterro-barragens – como aconteceu
425 em Águas Belas, que tem aquela barragininha lá – então, fazer isso de forma sistemática, envolvendo
426 provavelmente o DER-PE (Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco) nessas obras; Utilização de água
427 salgada, água salobra, decorrente de dessalinização: existem estudos da UFRPE, que tem pessoas que estudam
428 essa matéria e que podem ser utilizadas em algumas culturas que aceitam a água salobra". **Celso Agra (Secretário Executivo do CRH)**: "Você está fugindo do assunto. Só para esclarecer: cada câmara técnica tem seu objetivo. Seria
429 interessante você olhar o objetivo de sua câmara, para propor as coisas sem fugir muito do assunto, pois tem muita
430 gente inscrita para falar aqui". **José Carlos Queiroga (CTPPP-FIEPE e Coord.da CTPPP)**: "Tudo bem. Eu estou
431 'tocando' nos assuntos rapidamente! Então tem dessalinização, por exemplo, por energia solar. Bem, no final das
432 contas, a gente tem que procurar contatos e difundir os conhecimentos que eles dispõem, via prefeituras, via
433 universidades e outras entidades, que trabalham no setor de meio ambiente ou recursos hídricos, simplesmente.
434 Outra coisa que 'se fala muito e se sabe pouco' é como é feita a remuneração por serviços ambientais e créditos de
435 carbono – o que é que se sabe disso? Muito pouco! Como acontece, quem tem direito e como pode vir a funcionar,
436 beneficiar a quem? É uma série de coisas que estão ligadas à questão de água – não só a nossa câmara técnica não
437 tem um foco em apenas uma coisa muito pequena, pois ela trabalha com uma certa abrangência! Então, esses temas
438 que falei e outros que existem, podem e devem ser enfocados e mexer com as pessoas que sabem a respeito, para
439 que sejam produzidas soluções. Essa será a tendência em nossa gestão na CTPPP, obrigado!" **Simone Rosa da Silva (UPE/Poli-Titular)**: "Uma questão de ordem: os conselheiros acabaram de tomar posse, temos muitos
440 conselheiros que foram reeleitos, mas temos também alguns novos. Eu percebo que a questão do funcionamento das
441 câmaras técnicas não está clara para todos, nem mesmo para os conselheiros mais antigos – haja vista a fala do
442 nosso colega **José Carlos Queiroga**, porque o nosso entendimento é que a câmara técnica funciona por demanda! O
443 conselho manda uma demanda para a câmara técnica e a câmara devolve essa demanda – o que não impede
444 iniciativas da câmara. Mas eu acho que precisa haver esse esclarecimento geral. Inclusive, dando uma ajuda para
445 **Gizélia**, que comentou que 'o Site-SRHS está desatualizado': eu entrei no Site para a ver a regulação da CTOC, mas
446 há um equívoco na página, pois é 'baixada' a Resolução da CTALI, mas isso é fácil de corrigir! Porém, o que eu
447 observei, quando 'baixei' as quatro Resoluções que criam as câmaras técnicas, é que elas ainda são aquelas
448 Resoluções antigas, lá da época da criação! Tenho a impressão, mas não posso afirmar, de que já houve
449 reestruturação em algumas câmaras. Acho que poderíamos, e até me coloco à disposição para colaborar, em dar uma
450 geral, em realizar uma checagem – talvez através de e-mail mesmo, até porque a próxima reunião do conselho está
451 distante, então a minha sugestão seria que, na próxima reunião do CRH houvesse um ponto de pauta que fosse de
452 esclarecimentos sobre as Câmaras Técnicas, com uma breve apresentação". **Celso Agra (Secretário Executivo do CRH)**: "Muito boa a contribuição, **Simone**! Vamos pedir à **Gizélia** que envie para todos a atual composição de cada
453 câmara técnica e seus objetivos, atendendo ao que foi dito por você." **Simone Rosa da Silva (UPE/Poli-Titular)**: "A
454 câmara funciona pela demanda do conselho. Por exemplo, o que o conselheiro **Waldir Filho** apresentou aqui, foi uma
455 demanda, e a CTALI trouxe a resposta. A CTOC e a CTPPP têm até um pouco mais de liberdade, mas acho que isso
456 precisa ficar claro para todos os conselheiros, obrigado!" **Waldir Duarte da Costa (UNIECO-Titular)**: "Bom dia! O que
457 vou falar é exatamente um complemento ao que **Queiroga** e **Simone** acabaram de falar. Eu acho que toda câmara
458 técnica deverá fazer o seu Regulamento. O Regulamento de uma câmara não apenas estabelecer suas
459 competências, pois elas já são designadas, aprovadas e determinadas pelo próprio Conselho em anos atrás, mas um
460 Regulamento não é somente de competências! A única câmara técnica que, até agora, fez seu Regulamento foi a
461 CTAS, com 24 artigos, e o artigo de competência é apenas um, desses 24! Então, cada câmara técnica deve fazer seu
462 Regulamento, e nele dizer, além das competências, todas as situações que ocorrem dentro daquela câmara técnica –
463 essa é a minha sugestão". **Nyadja Menezes Rodrigues Ramos (COMPESA-Titular)**: "Bom dia a todos! É muito bom
464 estar participando, obrigada! Também complementando a fala de **Simone Rosa** – que foi muito exitosa nessa questão
465 das câmaras técnicas, sabemos que há pessoas que estão representando, é muita riqueza de informações e de
466 conteúdo, mas acho que é realmente oportuno fazer essa revisão das câmaras técnicas! Também acho que
467 precisamos divulgar mais os resultados do que é feito aqui, pois muitas vezes ficam apenas aqui, internamente.
468 Caberia também fazer um workshop para divulgar e fortalecer o que tem sido tratado e debatido aqui, pois não são
469 apenas discussões meramente teóricas, são discussões que têm avançado e que servem para a produção dos
470 recursos hídricos no estado de Pernambuco. Além do fortalecimento das câmaras técnicas, o aprofundamento das
471 discussões e sua divulgação nos workshops para mostrar cada contribuição e seu papel, pois existe realmente um
472 significado positivo com resultados práticos". **Celso Agra (Secretário Executivo do CRH)**: "Com certeza, vamos
473 acatar essas propostas de **Simone**, **Queiroga**, **Waldir** e **Nyadja**. **Gizélia**, você quer complementar com alguma
474 coisa?" **Gizélia Rodrigues (NUCCT-SEG/SRHS)**: "Sim. Tudo o que é feito nas câmaras vem para o Conselho
475 homologar ou aprovar, e todos os membros das quatro câmaras são convidados a participar – obviamente não é
476 obrigatório, eles são convidados – como **Queiroga** é convidado aqui, pois é o Coordenador da CTPPP, mas não é
477 conselheiro. Então, os membros das câmaras técnicas participam de todos os eventos! As câmaras técnicas possuem

481 Grupos no WhatsApp, onde eu divulgo todos os eventos dos quais recebo links/posts e repasso para eles, em cada
482 Grupo, qualquer outra importante informação ou evento! Então, tudo o que elas produzem vem para o Conselho – não
483 é uma coisa separada da outra. Vocês viram aqui a Resolução da CTAS, vocês viram o Parecer que foi homologado
484 pela CTAS e pela CTAL! Logo, tudo é trazido ao conhecimento de vocês – conselheiros e membros de câmaras
485 técnicas. As câmaras não ficam de fora e vêm contribuir também nessas Reuniões do Conselho, com qualquer coisa
486 que quiserem. Depois, mandarei toda a relação atual das Câmaras Técnicas para vocês". **Celso Agra (Secretário**
487 **Executivo do CRH)**: "E vamos aperfeiçoar cada vez mais! É por isso que são bem-vindas essas sugestões, tudo para
488 o bom andamento dos trabalhos do CRH – afinal de contas, é o Conselho que determina a política de recursos
489 hídricos do estado". **José Carlos Queiroga (CTPPP-FIEPE e Coord.da CTPPP)**: "Olá! Eu agradeço as posições de
490 **Nyadja** e de **Waldir** pois são coerentes com o que penso e com o que eu pretendo fazer. Eu gostaria de ter um
491 contato com **Simone**, para conseguirmos definir um caminho operacional para essas coisas. Penso que as câmaras
492 técnicas não podem ficar com quatro reuniões por ano, dependendo de cinco minutos para resolver coisas muito
493 importantes que podem estar acontecendo. Esses trabalhos terão que ser feitos fora das reuniões da própria câmara e
494 do Conselho. Então, as conclusões que chegarem, devem ser trazidas ou oferecidas à análise do Conselho, que é
495 quem, no fim das contas, decide tudo – mas elas devem chegar mais ou menos já mastigadas, prontas e discutidas!
496 Por isso, eu gostaria de ter os contatos de **Simone**, para a questão do Regulamento e talvez ajustar nosso documento
497 de constituição da CTPPP, que é antigo. Dentro do esquema, da estrutura, esclarecermos como vamos funcionar,
498 porque não temos sequer um funcionário – são apenas as pessoas e as entidades que participam da câmara. Se elas
499 não forem motivadas a realizar os trabalhos fora da câmara e das reuniões, não andaremos para lugar algum, porque
500 não podemos resolver as coisas em alguns minutos. Gostaria de conversar com calma com **Simone**, para tentar
501 encontrar um caminho para essas coisas". **Simone Rosa da Silva (UPE/Poli-Titular)**: "Estou à disposição, vou passar
502 meu contato e **Gizélia** também pode lhe repassar, diretamente". **Celso Agra (Secretário Executivo do CRH)**: "Com
503 essas sugestões colocadas aqui, foram realmente muito proveitosas! E a ideia é essa: vamos tentar **Nyadja, Simone, Waldir, Queiroga**,
504 atualizar este Regulamento, à luz da nova realidade hídrica do estado. Podemos parabenizar o
505 novo Conselho – que está tomando posse a partir de hoje, e que Deus nos ajude na tomada de decisões daqui para
506 frente! Declaro encerrada a reunião deste dia, agradecendo a participação de todos e, elogiando todos, pois hoje
507 fomos realmente bastante objetivos. Um bom dia a todos e um forte abraço!" XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

508
509


CELSO LUIZ AGRA DE SÁ
Secretário Executivo